



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

- As associações locais, nomeadamente a Associação Musical de Alfândega da Fé (AMAF), desenvolvem atividades recreativas, dinamizando também eventos com interesse para o concelho;
- A AMAF tem vindo a desempenhar um papel importantíssimo na formação musical das crianças e jovens do concelho de Alfândega da Fé, já ao longo de várias gerações;
- A AMAF participa regularmente em festas, romarias e processões do concelho de Alfândega da Fé, participações essas que têm tido um inegável impacto social e cultural na nossa comunidade;
- No âmbito das atribuições que lhe estão conferidas, o município deve promover e apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras do interesse das populações;

ENTRE:

**Primeiro Outorgante** – Município de Alfândega da Fé, com número de identificação de pessoa coletiva 506647498, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Eng. Eduardo Manuel Dobrões Tavares, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo art. 35º nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. e

**Segunda Outorgante** – Associação Musical de Alfândega da Fé, com o número de identificação coletiva 508349168, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Direção, Ricardo Miguel Baltazar Oliveira;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, que se regerá de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**

**Objeto**

Constitui objeto do presente protocolo a colaboração entre ambos os outorgantes com vista à concretização do plano de atividades da **Segunda Outorgante** para o ano de 2026.

**Cláusula 2ª**

**Comparticipação financeira e outras**

A participação financeira a prestar pelo **Primeiro Outorgante** à **Segunda Outorgante** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato-programa é correspondente ao valor de € 30.000,00 suportado por conta das verbas inscritas e/ou a inscrever no Orçamento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, sob a rubrica orçamental com cabimento nº 522/2026 e o compromisso 803 do orçamento para 2026, conforme requisição 872/2026.

**Cláusula 3ª**

**Disponibilidade da participação financeira**

- 1 – A verba referida na Cláusula anterior deverá ser transferida mensalmente em prestações de igual valor.
- 2 – A transferência da primeira mensalidade após a entrada em vigor do presente contrato, deverá incluir os meses do ano de 2026 que já terminaram.

**Cláusula 4ª****Obrigações da Segunda Outorgante**

1. A **Segunda Outorgante** obriga-se a:

- a) Executar o plano de atividades e o orçamento apresentados à primeira outorgante, que constituem o objeto do presente protocolo, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- c) Enviar à primeira outorgante um relatório final sobre a execução do presente contrato;
- d) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo **Primeiro Outorgante**.

2. O plano de atividades da **Segunda Outorgante**, anexo ao presente, faz parte integrante deste protocolo.

**Cláusula 5ª****Incumprimento**

1. O incumprimento por parte da **Segunda Outorgante** das obrigações referidas na cláusula 4ª, salvo por razões devidamente fundamentadas, implicará a suspensão da comparticipação financeira do **Primeiro Outorgante**.

2. O incumprimento do disposto nas alíneas a) e d) da cláusula 4ª por razões não fundamentadas concede ao **Primeiro Outorgante** o direito de resolução do protocolo.

**Cláusula 6ª****Obrigaçao do Município de Alfândega da Fé**

É obrigação do **Primeiro Outorgante** verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.

**Cláusula 7ª****Vigência e duração**

1. O presente protocolo tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, entrando em vigor nessa data.

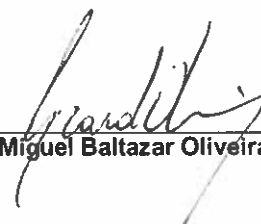
2. O presente protocolo de colaboração vigora até 31 de dezembro de 2026.

Feito em dois exemplares, que depois de lidos e achados conforme, vão ser assinados pelos representantes de ambos os Outorgantes.

Alfândega da Fé, 27 de maio de 2026.

**PRIMEIRO OUTORGANTE**


\_\_\_\_\_  
Eduardo Manuel Dobrões Tavares

**SEGUNDO OUTORGANTE**


\_\_\_\_\_  
Ricardo Miguel Baltazar Oliveira

Anexo: Plano de Atividades para 2026 da Associação Musical de Alfândega da Fé.

catarina

# ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ



**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026**

# Associação Musical de Alfândega da Fé



## Plano de Atividades e Orçamento para 2026

O presente plano de atividades tem como finalidade definir o enquadramento Social, Cultural e Económico da Associação Musical de Alfândega da Fé, durante o ano de 2026, a estratégia a adotar para a respetiva consecução e determinar o conjunto de atividades para o cumprimento dos objetivos definidos.

A Associação Musical de Alfândega da Fé, tem por missão o exercício de atividades de ação social e a promoção cultural, recreativa e musical dos seus associados.

**Assumindo uma realidade de grande importância na dinamização do Concelho de Alfândega da Fé, pelo que é fundamental que, durante o ano de 2026, sejam levadas a cabo um conjunto de tarefas capazes de manter e desenvolver atividades que consolidem a sua importância nestes domínios.**

**Sendo a Associação Musical de Alfândega da Fé uma Associação que estatutariamente existe para promover o desenvolvimento do estudo da arte musical, quer a nível individual quer coletivo, a sua ação para a época 2026, à semelhança do que tem sido em anos anteriores, reger-se-á no sentido de corporizar aqueles objetivos de acordo com o seguinte plano.**



# Associação Musical de Alfândega da Fé

## 1. Organização

### Departamentos A.M.A.F

- ✓ Escola de Música
- ✓ Orquestra Juvenil
- ✓ Banda Filarmónica
- ✓ Grupo coral (missas)

## 2. Estratégia e objetivos

O Objetivo principal da **Escola de Música** e a **Orquestra Juvenil**, passam por “alimentar” a **Banda Filarmónica** com novos elementos todos os anos. E para melhor preparar os alunos, executam diversas atividades tais como:

- ✓ Concertos temáticos
- ✓ Intercâmbios – Escolas; encontros de bandas;
- ✓ Projetos musicais;

**As matrículas para frequentar a escola de música, efetuam-se durante o mês de setembro/outubro.**

## 3. Banda Filarmónica

A Banda da Associação Musical de Alfândega da Fé tem um papel importantíssimo na educação e formação das crianças e jovens do Concelho. É um grupo intergeracional impulsionando assim o respeito entre gerações e a troca de saberes e culturas. A farda fomenta a responsabilidade de pertencer a uma causa e de respeitar tudo aquilo que isso implica, deixando para lá da porta todas as diferenças e classes sociais. Incentiva à responsabilidade, por um lado entrega um instrumento que é preciso guardar e cuidar e por outro obriga ao cumprimento de um horário. É na Banda que muitos sentem pela primeira vez a responsabilidade do associativismo e que assistem à importância que isso tem para o desenvolvimento do Concelho a nível cultural e social.



# Associação Musical de Alfândega da Fé

## Atividades da banda filarmónica

- ✓ Participação nas Cerimónias Religiosas e Romarias dentro e fora do Concelho conforme solicitado;
- ✓ Participação em missas e procissões;
- ✓ Carnaval;
- ✓ Concerto de Páscoa (Igreja Matriz);
- ✓ Hastear da bandeira no 25 de abril;
- ✓ Hastear da bandeira no Feriado Municipal;
- ✓ Abertura oficial da festa da Cereja;
- ✓ Concerto da festa da Cereja;
- ✓ Encontro de Bandas Filarmónicas;
- ✓ Aniversário da Associação Musical de Alfândega da Fé (29 de junho);
- ✓ Concerto de Natal;
- ✓ Colaboração com todas as Instituições de Carácter cultural, social e desportivo em festividades por elas organizadas e para as quais venha a ser solicitada a sua presença.
- ✓ Colaboração com o Município de Alfândega da Fé, Governo Civil e quaisquer outras Entidades, em ações culturais e festividades de carácter local, nacional e internacional, sempre que para tal a sua presença seja solicitada.
- ✓ Colaboração com todas as instituições do Distrito que prossigam o mesmo objetivo, em saraus musicais e outros desde que seja pedida a sua colaboração.

# Associação Musical de Alfândega da Fé



## Orçamento Previsto

Despesas para 2026		Receitas (estimadas) 2026	
Manutenção, aquisição e reparação de instrumentos	12.000€	Receitas com Atuações da Banda	17.760€
Fardamento	10.500€	Apoio Município	30.000€
Acessórios (bocais, peles e outros)	3.800€		
Encontro de bandas	2.000€		
Outros	1.700€		
Valor distribuído equitativamente pelos músicos da banda	17.760€		
<b>Total</b>	<b>47.760€</b>	<b>Total</b>	<b>47.760€</b>



# Associação Musical de Alfândega da Fé

## 4. Conclusão

A concretização do presente Plano de Atividades e Orçamento para **2026** assume-se fundamental para garantir a continuidade da missão cultural, educativa e social desenvolvida pela Associação Musical de Alfândega da Fé ao longo dos anos.

A AMAF continua a desempenhar um papel de enorme relevância na promoção da música, da cultura e do associativismo no concelho, fortalecendo os laços entre gerações, promovendo a inclusão social e preservando uma tradição filarmónica centenária profundamente enraizada na identidade cultural de Alfândega da Fé.

Atualmente, a **Banda Filarmónica** é composta por **38 elementos** e a **Escola de Música** integra **10 alunos**, refletindo a vitalidade e importância desta instituição enquanto espaço de formação, partilha, disciplina, responsabilidade e crescimento pessoal para crianças, jovens e adultos.

Importa igualmente destacar o trabalho desenvolvido pelo Maestro nos últimos anos, cuja dedicação, competência técnica e capacidade de dinamização têm contribuído significativamente para a evolução qualitativa da Banda Filarmónica e da Escola de Música, promovendo uma melhoria contínua da qualidade artística, da motivação dos músicos e da valorização cultural da Associação.

Contudo, a realidade atual apresenta desafios financeiros cada vez mais exigentes. Verifica-se uma necessidade crescente de aquisição e renovação de fardamento, essencial para garantir uma imagem digna, uniforme e representativa da Banda Filarmónica nas diversas atuações e eventos culturais. Acresce que os custos associados ao fabrico e aquisição de fardas sofreram um aumento significativo nos últimos anos, tornando este investimento particularmente oneroso para a Associação.

Da mesma forma, os instrumentos musicais exigem uma manutenção cada vez mais cuidada, regular e tecnicamente especializada, de forma a assegurar a qualidade sonora, a segurança e a durabilidade dos instrumentos utilizados pelos músicos. Também nesta área se registou um aumento considerável dos custos de reparação, manutenção e aquisição de componentes e acessórios, consequência da subida generalizada dos preços de materiais e serviços especializados.

Neste sentido, o apoio financeiro solicitado revela-se indispensável não apenas para assegurar o regular funcionamento da Escola de Música e da Banda Filarmónica, mas também para garantir condições adequadas de formação, apresentação e conservação do património instrumental da Associação.

Neste sentido, e com o objetivo de dar continuidade a este trabalho estruturante e de elevado impacto social e cultural no nosso concelho, solicitamos um apoio financeiro no valor de **30.000€ para o ano de 2026, verba essencial para assegurar o regular funcionamento da Escola de Música, a manutenção da Banda Filarmónica e a concretização das atividades previstas.**

# Associação Musical de Alfândega da Fé



A Associação Musical de Alfândega da Fé compromete-se a continuar a desenvolver uma gestão rigorosa e responsável, mantendo o seu compromisso com a comunidade e com a promoção da cultura musical no concelho, prosseguindo um trabalho de elevado valor educativo, social e cultural.

**Alfândega da Fé, 23 de fevereiro 2026**

**A Direcção**

